PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 54 /2026

Considerando que a Rua Ruy Barbosa, situada no Centro Histórico de Salvador, possui reconhecida relevância histórica e cultural, por estar diretamente ligada à memória de Rui Barbosa, jurista baiano de projeção nacional e internacional;

Considerando que a referida via integra o conjunto urbano do Centro Histórico de Salvador, área de notório valor arquitetônico, turístico e cultural, que demanda permanente atenção do Poder Público quanto à sua preservação e valorização;

Considerando que a Rua Ruy Barbosa apresenta relevante atividade comercial, cultural e turística, abrigando estabelecimentos tradicionais, antiquários, sebos e edificações históricas que necessitam de adequada manutenção urbana;

Considerando a necessidade de intervenções urbanísticas, paisagísticas e estruturais na Rua Ruy Barbosa, compreendendo a requalificação do calçamento e passeios, melhoria da iluminação pública, recuperação de fachadas, ordenamento do comércio local e reforço das ações de segurança e limpeza urbana, a fim de assegurar a adequada preservação e valorização de seu patrimônio histórico e cultural;

Considerando que a revitalização da mencionada via pública contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural, da economia local, da segurança urbana e da preservação do patrimônio histórico da cidade;

Considerando que compete à Câmara Municipal de Salvador, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, exercer a função legislativa e fiscalizadora, bem como indicar ao Poder Executivo a adoção de providências de interesse público;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que promova, por meio dos órgãos competentes, a revitalização da Rua Ruy Barbosa, no Centro Histórico, com melhorias na infraestrutura, iluminação, ordenamento urbano e preservação de seu relevante valor histórico e cultural para Salvador.

Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).